



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 12/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Guilhermina Helen Sousa Pessoa, “Guilhermina Canuto”, Vereadora desta Casa Legislativa, venho por meio deste, em conformidade com o art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o PROJETO DE INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora, requerendo que após tramitação regimental, seja aprovado e encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal para a criação da Carteira Municipal de Saúde da Mulher no município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências.

A saúde da mulher requer atenção especial devido às especificidades biológicas e às diversas fases pelas quais passam ao longo da vida. A criação da Carteira Municipal de Saúde da Mulher permitirá um controle mais eficaz dos atendimentos, exames e procedimentos realizados, promovendo um histórico clínico unificado e atualizado.

Experiências de outros municípios demonstram a eficácia dessa iniciativa. Visando consolidar dados e desenvolver ações de prevenção, especialmente no controle de câncer de colo de útero e de mama.

A Carteira Municipal de Saúde da Mulher seria um documento oficial para acompanhar e registrar o histórico de atendimentos e exames preventivos das mulheres do município, facilitando o acesso a serviços de saúde e garantindo um acompanhamento mais eficiente, voltado totalmente para saúde, prevenção e bem estar da mulher.

A Carteira Municipal de Saúde da Mulher será um documento de identificação e registro de atendimentos médicos das mulheres residentes no município, contendo:

- I - Nome completo, data de nascimento, telefone para contato e número do Cartão SUS;
- II - Histórico de consultas médicas realizadas na rede pública municipal;
- III - Registro de exames preventivos, como mamografia e citologia oncótica (Papanicolau);
- IV - Registro de vacinas aplicadas;
- V - Informações sobre gestações e acompanhamento pré-natal, quando aplicável;
- VI - Dados sobre tratamentos médicos em andamento, se necessário;
- VII - Outras informações consideradas pertinentes pela Secretaria Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2167, 2025
DATA: 17/02/2025 HORA: 09:45
Maíra Aní Emerson

CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Benefícios:

- Auxilia no acompanhamento de exames preventivos, consultas e tratamentos;
- Facilita o acesso a programas de saúde da mulher, como pré-natal, prevenção do câncer de mama, do colo do útero e IST;
- Permite que profissionais da saúde tenham um histórico unificado da paciente, facilitando o encaminhamento para possíveis cirurgias de endometriose, mioma e policistos ou demais casos;
- Incentiva a realização regular de exames preventivos e o seguimento de orientações médicas;
- As mulheres tornam-se mais conscientes e participativas no cuidado de sua própria saúde;
- Possibilita a criação de estatísticas municipais sobre a saúde da mulher;

Principais etapas para a elaboração das Carteiras:

1° A Carteira será disponibilizada gratuitamente para todas as mulheres que residam no município e que se cadastrarem na Secretaria Municipal de Saúde.

2° A Secretaria Municipal de Saúde poderá disponibilizar a carteira em meio físico e/ou digital, integrando-a aos sistemas municipais de saúde para garantir maior eficiência e acessibilidade.

3° O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para sua implementação, incluindo:

I - Definição dos meios de solicitação e retirada da carteira;

II - Campanhas de conscientização para incentivar a adesão das mulheres ao programa;

III - Parcerias com unidades de saúde para garantir a atualização contínua das informações da carteira.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim da implementação da Carteira Municipal de Saúde da Mulher em Jijoca de Jericoacoara que representará um avanço significativo na promoção da saúde feminina, garantindo um atendimento mais personalizado e eficiente.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 17 de fevereiro de 2025.

Guilhermina Helen S. Sousa
GUILHERMINA HELEN SOUSA
Vereadora